



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013655/2024-04

PORTARIA Nº 2721/2024
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, II, § 9º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento via GED nº 20.27.0194.0000072/2024-28, o qual trata de revisão do Processo GED nº 20.27.0061.0000085/2022-29, do 5º quinquênio correspondente ao período de 01/08/2017 a 31/07/2022, de serviço público ininterrupto, concedido através da Portaria nº 1995/2022, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revisar licença-prêmio concedida no Processo GED nº 20.27.0061.0000085/2022-29, do Promotor de Justiça NEWTON SILVEIRA DIAS JUNIOR, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, referente ao 5º quinquênio de serviço público ininterrupto, o qua passa a ter seu período a partir de 09/06/2014 a 08/06/2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013655/2024-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1995/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 26/09/2024 08:12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013655/2024-04**.